

ATA 022/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A reunião ocorreu no dia 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três), na Sala do Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social com a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do mês de agosto de dois mil e vinte e três do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; 2) Resultado da eleição para Conselheiro Tutelar; 3) Reformulação do Plano da APAE; 4) Outros assuntos. No início da reunião, a presidente do conselho a senhora Angela Galdino deu as boas-vindas a todos os presentes e em seguida cumpriu-se com a pauta sendo expostos os conteúdos já nominados. Em seguida, a secretária de assistência social a senhora Adriane da Freiria Martins Lopes fez a prestação de contas referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e três do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, após apreciação e aprovação por unanimidade os conselheiros deliberaram a Resolução nº 036/2023 que “Aprova a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis - Estado do Paraná”. Logo após, o membro da Comissão Especial Eleitoral e de Ética e conselheiro do CMDCA, senhor Marcos Benedito Colis apresentou a todos o Edital nº 005/2023 que torna público o Resultado Oficial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Indianópolis – PR de acordo com a ordem de votação, após, a apresentação do edital os conselheiros aprovaram por unanimidade e deliberaram a Resolução nº 037/2023 que “ I - Informa a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, até a presente data não foram interpostos recursos; II - Torna público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Artigo 47 da Lei Nº. 677/2023; III - Homologa o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Indianópolis – Estado do Paraná para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028 conforme relação a seguir; Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023: Total de eleitores: 895; Total de votos válidos: 880; Total de votos em branco: 00; Total de votos nulos: 015; Art. 2º: Total de votos por candidato e classificação: Fernanda de Fátima Massulo Lopes (140 votos) 1º ; Andressa Caris de Souza Silva (122 votos) 2º; Elaine da Silva (115 votos) 3º; Maria de Lourdes Roque (98 votos)4º; Luiz Paulo de Souza (88 votos) 5º; Alex Amadeu dos Santos (66 votos) 6º ; Maria de Lourdes Paletta Gonçalves (55 votos) 7º; Suellen Mirian da Silva de Abreu (54 votos) 8º; Silvana Aparecida Bronzi (50 votos) 9º; Dayane Soares (42 votos) 10º; Valter dos Santos Cardoso de Sá (25 votos) 11º; Larissa Gervasoni Lopes (20 votos) 12º; Patrícia Maria Ferreira dos Santos (05 votos) 13º. A



diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024 (dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro) em local e horário a serem definidos. Logo após, foi comunicado que o CMDCA fará a elaboração e aplicação da prova aos eleitos, sendo que a correção da prova será de forma pública e na mesma data de sua aplicação, sendo constituída a seguinte comissão responsável: presidente do CMDCA e assistente social Angela Galdino; conselheira e assistente social Melissa Gimaiel Ferreira; conselheiro representante da sociedade civil Marcos Benedito Cólis. Em seguida, foi informado que a criança que estava sob os cuidados da mãe acolhedora no município foi desabrigada e voltou para a casa da mãe após audiência e decisão judicial, além disso, está aberto o edital para novas famílias acolhedoras. Ainda em reunião, foi lido o Ofício nº 093/2023 enviado pela APAE para apresentar a Reformulação do Projeto para Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Imposto de Renda, Projeto com o título “Destine Amor à Criança e Adolescente, Esperança de Um Futuro Melhor”, a reformulação se faz necessário uma vez que a Profissional Terapeuta Ocupacional pediu demissão na data de 01 de setembro de 2023, e Entidade não encontrou Profissional da área para a nova contratação, atualmente a Secretária que recebe o valor proposto na reformulação do Plano através de recursos próprios para executar suas atividades no período matutino por 20 (vinte) horas semanais, passa a receber através pelo termo de colaboração 001/2023, diante dessa situação a Secretária passa a fazer parte do complemento até que se contrate nova Terapeuta ocupacional. Diante do exposto, os conselheiros não aprovaram a Reformulação do Plano, visto que, não havia ninguém da Entidade presente na reunião para esclarecer algumas questões, sendo assim, ficou decidido para que seja marcada uma reunião extraordinária para decidir o assunto em questão e algumas adaptações na Reformulação do Plano se faz necessário. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata foi digitada, secretariada e assinada por mim, Ediene Mendonça Cornélio, Secretária Executiva dos Conselhos, pela Presidente do Conselho e demais conselheiros que deram seu parecer favorável e que assinaram a lista de presença em anexo.

Obs: Referente a Ata 0222023 do CMDCA realizada no dia 06/10/2023.


ANGELA GALDINO
Presidente do CMDCA


EDIENE MENDONÇA CORNELIO
Secretária Executiva

**LHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Data: 06/10/2023.

Horário: 10:15 horas.

[illegible]